



Resolução Nº 014/2025 do CMDCA de Unaí/MG

Dispõe sobre o resultado definitivo do Edital de Seleção Pública dos Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência FMIA de Unaí-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Unaí-MG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 1438/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Unaí-MG, e

CONSIDERANDO que conforme o artigo 88, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, é de competência do CMDCA decidir sobre a destinação de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº. 137, de 21/01/2010, que trata da criação e funcionamento dos fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que cabe ao CMDCA, dentro dos parâmetros legais estabelecidos, definir quais os programas e/ou projetos serão beneficiados com recursos do FMIA;

CONSIDERANDO que a seleção dos projetos a serem contemplados, deve ser a mais criteriosa e transparente possível; e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, e prevê que os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas de parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado definitivo do Edital de Seleção Pública para projetos a serem financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA de Unaí - 2025, conforme segue:

- Instituto Ação – Proposta de Plano de Trabalho nº 656



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua – Calixto Martins de Melo, 230, Bairro: Centro - Unai - MG – Fone: 3677-4950

- Centro Polivalente de Atividade Social, Cultural e Ambiental – CEPASA – Proposta de Plano de Trabalho nº 659
- Centro Polivalente de Atividade Social, Cultural e Ambiental – CEPASA – Proposta de Plano de Trabalho nº 660
- Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – AUDEC – Proposta de Plano de Trabalho nº 665
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai – APAE – Proposta de Plano de Trabalho nº 667
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai – APAE – Proposta de Plano de Trabalho nº 668
- Instituto Ação – Proposta de Plano de Trabalho nº 661

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai/MG, 26 de novembro de 2025.


Marli Rodrigues Xavier Brito Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente